

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 189/2023 – 10/07/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, referente a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde, no Título II – que trata do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro 2017, Seção VI e Seção VII, que tratam dos Incentivos Financeiros de Investimento e de Custeio do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências;
- O protocolo nº 18.857.941-8 em que a Prefeitura do município de Ouro Verde do Oeste, através do ofício nº 036/2022 solicita incentivo financeiro conforme Resolução SESA Pr., nº 257/2022;
- A Deliberação CIR 20ª.RS nº 030/2023 que homologa a implantação de Unidade de Suporte Básico de Atendimento Móvel de Urgência via Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no município de Ouro Verde do Oeste e inclusão da mesma na Rede de Urgência e Emergência da 20ª Regional de Saúde;
- A reunião ordinária da CIB Pr., realizada em 28 de junho de 2023.

Toma ciência e encaminha o documento com o detalhamento Técnico do componente SAMU 192, da 20ª Região de Saúde – Estado do Paraná – Anexo I e a solicitação de ampliação de frota, junto ao Ministério da Saúde, com a implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no município de Ouro Verde do Oeste – Paraná, para atendimento aos usuários do SUS.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/Paraná